

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Termo de Julgamento e Homologação**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO**

Número do Processo - SEI

**202300005026969**

Às 09:00 horas do dia 03/07/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à aquisição de **1) TOTEM CARREGADOR DE CELULAR:** no mínimo 8(oito) saídas USB, com 08(oito) pontos independentes de carregamento; no mínimo 8(oito) suportes em alumínio para apoiar celulares, cada suporte com um Cabo/Chicote contendo 4(quatro) portas USB, sendo: (USB TYPE C; USB MINI B; USB MICRO B; e LIGHTNING (IOS); alimentação elétrica bivolt (110-220v automático); potência máxima de até 1800W; proteção contra sobrecarga e curto circuito, com no mínimo 8 (oito) tomadas de alimentação do tipo 2 p+t de 10A; dimensões mínimas da torre: altura 1,40 (aproximada); largura de 13 cm (aproximada); profundidade de 13cm (aproximada); base/pé: 30 cm(aproximada); display para comunicação visual de 22,5 x 22,5cm(aproximada); confeccionado em alumínio; estrutura principal deve ser leve, resistente e inoxidável; cor da torre: prata ou alumínio; cor das tomadas e cabos: predominantemente branca e **2) Cabo/Chicote com 4(quatro) saídas USB:** USB TYPE C; USB MINI B; USB MICRO B; LIGHTNING (IOS), mediante Pregão Eletrônico nº 21/2024, tipo menor preço por item, referente ao processo de contratação nº 101798 e processo SEI nº 202300005026969, quando o agente de contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram, em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegando ao seguinte resultado:

**Descrição do item 001**

Código 3618 - Totem, para energia, com 8 tomada (s) e 8 saída (s) USB, bivolt, Cabo / Chicote.

**Informações Adicionais**

Cota principal

Período (Meses)	1
Quantidade	65
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-

Valor Unitário	-
Valor Total	-
<b>Descrição do item 002</b>	
Código 3618 - Totem, para energia, com 8 tomada (s) e 8 saída (s) USB, bivolt, Cabo / Chicote.	
<b>Informações Adicionais</b>	
cota reservada do item 1	
Período (Meses)	1
Quantidade	21
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
<b>Descrição do item 003</b>	
Código 62 - Cabo/Fio Elétrico, Cabo / Chicote, com 4 via (s), saídas USB.	
Período (Meses)	1
Quantidade	86
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023, foi divulgado o resultado da sessão pública, que restou FRACASSADA para todos os itens, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, habilitação e recursal, decido HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei federal nº 14.133, de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

**ALAN FARIAS TAVARES**

Secretário de Estado da Administração

Versão do Doc. Padrão  
0.01

GOIANIA - GO, aos 15 dias do mês de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 15/07/2024, às 15:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
**62520503** e o código CRC **C910B8A2**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS  
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -  
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202300005026969



SEI 62520503



11	DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL - DGPP	1.536	230.400,00
12	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG	391	58.650,00
13	GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV	972	145.800,00
14	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG	805	120.750,00
15	POLÍCIA MILITAR - PM	527	79.050,00
16	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE	1.454	218.100,00
17	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD	1.465	219.750,00
18	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - CASA CIVIL	587	88.050,00
19	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR - CASA MILITAR	413	61.950,00
20	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM	289	43.350,00
21	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT	499	74.850,00
22	SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA - ECONOMIA	1.571	235.650,00
23	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	340	51.000,00
24	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA	400	60.000,00
25	SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - RETOMADA	929	139.350,00
26	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES	315	47.250,00
27	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	969	145.350,00
28	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA	839	125.850,00
29	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI	635	95.250,00
30	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS	1.033	154.950,00
31	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEL	474	71.100,00
32	SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC	875	131.250,00
33	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD	1.006	150.900,00
34	SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT	406	60.900,00
35	SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL - SEDF	140	21.000,00
36	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG	1.019	152.850,00
37	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG	659	98.850,00
38	VICE-GOVERNADORIA - VG	283	42.450,00
TOTAL GERAL		28.329	4.249.350,00

Secretário de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 16 dias de julho de 2024.

**ALAN FARIAS TAVARES**

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 474318

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2021 - SEAD**

Processo nº: 202000005010928

**Contratante:** Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

**Contratado:** DONALDO IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.024.027/0001-45

**Objeto:** 1.1 O presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2021 - SEAD, referente à locação do imóvel situado à Avenida Central, nº 820, Área 07, Setor Empresarial, Goiânia (GO), com área útil de aproximadamente 1.800 m<sup>2</sup>, visando o atendimento da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, tem por objeto o reajuste dos valores contratuais, conforme Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), de 3,925950% (três inteiros e novecentos e vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta milionésimos), referente ao período de junho de 2023 a maio de 2024 (base de cálculo), totalizando um acréscimo de **R\$ 2.361,39 (dois mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos)** do valor do Contrato, com respaldo no item 2.5 da CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE REAJUSTE - do Contrato nº 024/2021 - SEAD.

1.2 O pagamento do reajuste deverá ser contabilizado a partir de junho de 2023 a maio de 2024 (base de cálculo), consoante a Justificativa do Reajuste (61209165) e a Especificação de Aditivo Contratual (61212594), com efetivo pagamento a partir de 28 de maio de 2024, (data da solicitação por E-mail 60922216) conforme Aceite de Proposta Comercial - DONALDO IMÓVEIS (61433022), e item 2.5 da CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE REAJUSTE do Contrato nº 024/2021 - SEAD.

**Data da assinatura:** 16/07/2024

**Assina pela SEAD:** Alan Farias Tavares

Protocolo 474342

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO**

**Número do Processo - SEI**

**202300005026969**

Às 09:00 horas do dia 03/07/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à aquisição de 1) TOTEM CARREGADOR DE CELULAR: no mínimo 8(oito) saídas USB, com 08(oito) pontos independentes de carregamento; no mínimo 8(oito) suportes em alumínio para apoiar celulares, cada suporte com um Cabo/Chicote contendo 4(quatro) portas USB, sendo: (USB TYPE C; USB MINI B; USB MICRO B; e LIGHTNING (IOS); alimentação elétrica bivolt (110-220v automático); potência máxima de até 1800W; proteção contra sobrecarga e curto circuito, com no mínimo 8 (oito) tomadas de alimentação do tipo 2 p+t de 10A; dimensões mínimas da torre: altura 1,40 (aproximada); largura de 13 cm (aproximada); profundidade de 13cm (aproximada); base/pé: 30 cm(aproximada); display para comunicação visual de 22,5 x 22,5cm(aproximada); confeccionado em alumínio; estrutura principal deve ser leve, resistente e inoxidável; cor da torre: prata ou alumínio; cor das tomadas e cabos: predominantemente branca e 2) Cabo/Chicote com 4(quatro) saídas USB: USB TYPE C; USB MINI B; USB MICRO B; LIGHTNING (IOS), mediante Pregão Eletrônico nº 21/2024, tipo menor preço por item, referente ao processo de contratação nº 101798 e processo SEI nº 202300005026969, quando o agente de contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram, em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegando ao seguinte resultado:

**Descrição do item 001**

Código 3618 - Totem, para energia, com 8 tomada (s) e 8 saída (s) USB, bivolt, Cabo / Chicote.

**Informações Adicionais**

Cota principal

Período (Meses)	1
Quantidade	65
Unidade unidade	-
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-



Valor Unitário

Valor Total

**Descrição do item 002**

Código 3618 - Totem, para energia, com 8 tomada (s) e 8 saída (s) USB, bivolt, Cabo / Chicote.

**Informações Adicionais**

cota reservada do item 1

Período (Meses) 1

Quantidade 21

Unidade unidade

CPF/CNPJ

Fornecedor

Valor Unitário

Valor Total

**Descrição do item 003**

Código 62 - Cabo/Fio Elétrico, Cabo / Chicote, com 4 via (s), saídas USB.

Período (Meses) 1

Quantidade 86

Unidade unidade

CPF/CNPJ

Fornecedor

Valor Unitário

Valor Total

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023, foi divulgado o resultado da sessão pública, que restou FRACASSADA para todos os itens, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, habilitação e recursal, decido HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei federal nº 14.133, de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

Secretário de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 15 dias de julho de 2024.

**ALAN FARIAS TAVARES**

**Secretário de Estado da Administração**

Protocolo 474278

**Secretaria de Estado da Educação**

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3588, de 15 de julho de 2024

Constitui Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação - PEE 2015/2025.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei estadual n.º 18.969, de 22 de julho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação para o decênio 2015/2025, e tendo em vista a documentação constante no Processo n.º 201900006026698, resolve:

Art. 1.º Constituir Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação - PEE 2015/2025, nos termos da Lei n.º 18.969/2015.

Art. 2.º Designar os profissionais relacionados a seguir para comporem a comissão de que trata o art. 1.º desta Portaria, conforme o art. 4.º da referida Lei:

- Secretaria de Estado da Educação de Goiás
- Gláucia Lima Ferreira Cruz - CPF n.º 090.XXX.XXX-22
- Titular/Coordenadora
- Sueid Mendonça de Carvalho - CPF n.º 347.XXX.XXX-49
- Suplente
- Fórum Estadual de Educação de Goiás
- Lueli Nogueira Duarte da Silva - CPF n.º 395.XXX.XXX-15
- Titular
- Maria Augusta Peixoto Mundim - CPF n.º 316.XXX.XXX-49
- Suplente
- Conselho Estadual de Educação de Goiás
- Luciana Barbosa Cândido Carniello - CPF n.º 974.XXX.XXX-82
- Titular
- Eduardo Mendes Reed - CPF n.º 014.XXX.XXX-00

- Suplente

• Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

- Gláucia Maria Teodoro Reis - CPF n.º 169.XXX.XXX-06

- Titular

- Estela Mares Stival - CPF n.º 331.XXX.XXX-53 - Suplente

Art. 3.º Designar a servidora Gláucia Lima Ferreira Cruz, CPF n.º 090.XXX.XXX-22, para coordenar os trabalhos da comissão de que trata o art. 1.º desta Portaria.

Art. 4.º Revogar a Portaria n.º 3509, de 29 de junho de 2023, desta Secretaria.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

Protocolo 474377

**MANDADO DE CITAÇÃO EDITALÍCIO**

Sr. **Márcio Roberto de Rezende Junior**, CPF n.º 717.442.401-59, servidor público da Secretaria de Estado da Educação do Estado de Goiás: A Primeira Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da SEDUC/GO, designada pela Portaria nº 0017/2021, comunica a instauração do PAD n.º 202400006048494 - em seu desfavor. Considerando-se, através deste, V.S.ª citada para todos efeitos legais, nos termos do art. 231, §5º da Lei n.º 20.756/2020, estando assegurados os direitos que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e art.231, § 5º, inciso III da Lei 20.756/2020, notadamente: o prazo para acompanhar o processo, requerer provas e arrolar testemunhas, nos termos dos ritos ordinário e sumário, terá início a partir da juntada de cópia da publicação aos autos; vista dos autos nesta Comissão Processante; acompanhamento pessoal do feito ou por defensor que constituir, podendo ser-lhe nomeado defensor dativo, caso não possa patrocinar a sua defesa. Comunico que, nos termos do art. 232, inciso I, da Lei 20.756/2020, poderá ser decretada sua revelia.

Eugênia Maria Brandão  
Presidente

Maristela Alencar de Melo Bueno  
Vice-Presidente

Eleuza Francisca Machado  
Secretária

Protocolo 474341

**MANDADO DE CITAÇÃO EDITALÍCIO**

Sra. **Marcia Rejane Martins da Silva Brito**, CPF n.º 360.335.701-97, servidora pública da Secretaria de Estado da Educação do Estado de Goiás: A Primeira Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da SEDUC/GO, designada pela Portaria nº 0017/2021, comunica a instauração do PAD n.º 202400006042648 - em seu desfavor. Considerando-se, através deste, V.S.ª citada para todos efeitos legais, nos termos do art. 231, §5º da Lei n.º 20.756/2020, estando assegurados os direitos que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e art.231, § 5º, inciso III da Lei 20.756/2020, notadamente: o prazo para acompanhar o processo, requerer provas e arrolar testemunhas, nos termos dos ritos ordinário e sumário, terá início a partir da juntada de cópia da publicação aos autos; vista dos autos nesta Comissão Processante; acompanhamento pessoal do feito ou por defensor que constituir, podendo ser-lhe nomeado defensor dativo, caso não possa patrocinar a sua defesa. Comunico que, nos termos do art. 232, inciso I, da Lei 20.756/2020, poderá ser decretada sua revelia.

Eugênia Maria Brandão  
Presidente

Maristela Alencar de Melo Bueno  
Vice-Presidente

Eleuza Francisca Machado  
Secretária

Protocolo 474425

